

PORTRARIA GM/MS Nº 10.133, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/Aids), da Tuberculose, das Hepatites Virais e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde.

UF	Código IBGE	Estado / Municípios	Recursos destinados às IST, HIV/Aids e Hepatites Virais		Recursos destinados à Tuberculose	
			Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal
RR	140010	Boa Vista	300.000,00	25.000,00	159.750,00	13.312,50
RR	140015	Bonfim	34.000,00	2.833,33	0,00	0,00
RR	140020	Caracaraí	34.000,00	2.833,33	0,00	0,00
RR	140023	Caroebe	34.000,00	2.833,33	0,00	0,00
RR	140028	Iracema	34.000,00	2.833,33	0,00	0,00
RR	140030	Mucajáí	34.000,00	2.833,33	0,00	0,00
RR	140045	Pacaraima	50.000,00	4.166,66	0,00	0,00
RR	140047	Rorainópolis	50.000,00	4.166,66	0,00	0,00
RR	140000	SES - Roraima	230.000,00	19.166,66	372.750,00	31.062,50
Total			800.000,00	66.666,63	532.500,00	44.375,00

Link: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-10.133-de-13-de-janeiro-de-2026-681181605>

Atenciosamente,

Equipe de Apoio do COSEMS